



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 38 da Lei nº 13.019, de 2014 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Locação de imóvel situado na rua Julio de Castilhos, nº 2099, com a rua XV de Novembro, nº 258

Contratado: Mário Tessmann – CPF: 065.995.590-34

Modalidade: Inexigibilidade nº 21/2024, Processo nº 257/2024

Valor total da contratação R\$ 34.524,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 08 de Agosto de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal